



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 026 / 2023

Publicação: Quarta-Feira, 8 de Fevereiro de 2023

■ EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

ASSESSORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

MARINA LOWENKRON DE MARTINO TOSTES

VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ARTICULAÇÃO SOCIAL

MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA

ASSESSORIA JURÍDICA

JULIA VIEIRA MAINIER DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

TATIANA PESSOA DA SILVEIRA SANTOS LARDOSA

CORREGEDORIA-GERAL

KATIA VARELA MELLO

OUVIDORIA-GERAL

GUILHERME PIMENTEL SPREAFICO BRAGA

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

MARCELO LEÃO ALVES

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

CINTIA REGINA GUEDES

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ISABELLA MARIA DE PAULA BORBA

FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

SONIA MARIA ARRUDA GONÇALVES NUNES

ALESSANDRA PINTO FERNANDES

FABIANA DO AMARAL CARDINOT

COORDENAÇÃO GERAL DA BAIXADA E INTERIOR

LUCIANA DE ALMEIDA LEMOS

COORDENAÇÃO GERAL DE PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

ISABELA MONTEIRO MENEZES

COORDENADORIA DE TUTELA COLETIVA

RAPHAELA JAHARA CAVALCANTI LIMA CLEMENTE

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

RICARDO DE MATTOS PEREIRA FILHO

SECRETARIA DE ENGENHARIA

RAQUEL ANTONIO RAMOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DENISE FIREMAND OLIVEIRA

SECRETARIA DE LOGÍSTICA

JOÃO GUSTAVO FERNANDES DIAS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

JULIA CHAVES DE FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

SIMONE MARIA SOARES MENDES

■ SUMÁRIO

- 2 DEFENSORA PÚBLICA GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 2 CORREGEDORIA GERAL - CG
- 3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SGP
- 3 SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - STIC
- 3 SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SECOF
- 4 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV

■ ACESSE NOSSOS CANAIS



www.defensoria.rj.def.br



21 97131-4942



[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)



Sede: 21 2332-6224



[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)



www.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line



[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/user/ascomdpgerj)



0800 282 2279





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 026 / 2023

Publicação: Quarta-Feira, 8 de Fevereiro de 2023

■ Defensora Pública Geral - DPGE

Extrato de Termo de Cooperação

| De 07.02.2023

Referência: Processo n.º E-20/001.004228/2022

INSTRUMENTO: TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 1070044/2023

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

OBJETO: Para qualificar e otimizar o atendimento dos que procuram a **DPRJ** em busca de serviços de saúde (medicamentos, exames, consultas, internações, procedimentos, serviços, etc.), e promover a solução administrativa dos conflitos, nos termos das cláusulas abaixo, o **MUNICÍPIO DE SAQUAREMA** disponibilizará uma Comissão Técnica formada por profissionais de saúde que comporá o Centro de Apoio Técnico em Saúde (CATE) para atuar junto ao Núcleo de Primeiro Atendimento da **DPRJ** no Município.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023

PRAZO: O presente instrumento vigorará por 60 (sessenta) meses, a contar da publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro (DOe-DPRJ).

FUNDAMENTO: O presente instrumento está amparado pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação correlata.

Id: 202300235 - Protocolo: 1073035

■ Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Extrato de Termo de Apostilamento

| De 03.02.2023

Referência: Processo n.º E-20/001/1310/2017

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento n.º 04 ao Contrato n.º 36/2018.

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Concessão de reajuste do valor do contrato para serviços de teleatendimento considerando a Convenção Coletiva do

Sindicato de Telemarketing (SINTELMARK), com vigência para o período de 1º de Maio de 2022 a 30 de Abril de 2023, com abrangência territorial em todo Estado do Rio de Janeiro, que autoriza o reajuste de salários e auxílio alimentação dos trabalhadores, passando o valor anual do contrato de até R\$ 1.671.802,08 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil oitocentos e dois reais e oito centavos) para até R\$ 1.750.381,20 (um milhão, setecentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos), representando um aumento percentual de 4,700265%, a ser aplicado a partir de 1º de maio de 2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.750.381,20 (um milhão, setecentos e cinquenta mil trezentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 78.579,12 (setenta e oito mil quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: a ser aplicado a partir de 1º de maio de 2022

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2023

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Id: 202300227 - Protocolo: 1070035

■ Corregedoria Geral - CG

Aviso Geral

| De 06.02.2023

Referência: Processo n.º E-20/001.000872/2023

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, em especial nos artigos 17 e 20, I da LCERJ 06/77, e a COORDENAÇÃO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE, nos termos do art. 2º da RESOLUÇÃO DPGE-RJ N.º 922 DE 05 DE FEVEREIRO

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Corregedoras e Corregedores-Gerais das Defensorias Públicas dos Estados, do Distrito Federal e da União (CNCG) expediu, em 19/01/2023, a Recomendação n.º 01/2023/CNCGDE 2018, às Corregedorias-Gerais das Defensorias Públicas da União, do Distrito Federal e dos Estados, no seguinte sentido de “expedir atos, nos limites de suas atribuições legais e normativas, orientando defensoras públicas e defensores públicos com atuação na defesa e proteção da Criança e Adolescente que, sempre que possível, requeram ao poder Judiciário local a designação de audiências concentradas para análise individualizada da situação dos adolescentes que estão internados ou em semiliberdade”, e também para que os integrantes da carreira zelem “pela realização presencial de atos processuais relacionados à apuração de ato infracional”;





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 026 / 2023

Publicação: Quarta-Feira, 8 de Fevereiro de 2023

CONSIDERANDO que o CNJ recomenda a realização das audiências concentradas socioeducativas, conforme Recomendação 98: “Recomendar aos tribunais e autoridades judiciárias a adoção de diretrizes e procedimentos para a realização de audiências concentradas com vistas a reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade”;

CONSIDERANDO que Comitê sobre Direitos da Criança, órgão ao qual compete dar a palavra final a respeito da interpretação da Convenção sobre Direitos da Criança, afirmou, no comentário 25, que: “120. O Comitê reconhece que, quando a digitalização dos procedimentos judiciais resulta na falta de contato pessoal com as crianças, isso pode ter um impacto negativo sobre as medidas de sua reabilitação e de justiça restaurativa construídas sobre o desenvolvimento de relações com a criança. **Nesses casos, e quando as crianças são privadas de sua liberdade, Estados Partes devem proporcionar contato presencial para facilitar a capacidade das crianças de se envolverem de forma significativa com os tribunais e com a sua reabilitação**”;

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do processo SEI E20/001.000872/2023,

AVISAM e RECOMENDAM às Defensoras e Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro que:

1 - requeiram ao Poder Judiciário local a designação de audiências concentradas para análise individualizada da situação dos adolescentes que estão internados ou em semiliberdade;

2 - zelam pela realização presencial de atos processuais relacionados à apuração de ato infracional, especialmente nos casos em que os adolescentes estiverem privados de liberdade. Em anexo, segue modelo de ofício a ser expedido aos juízes com atribuição em infância e juventude, sobre as providências referidas no item 01.

CORREGEDORIA GERAL

COORDENAÇÃO DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Id: 202300226 - Protocolo: 1071562

Secretaria de Gestão de Pessoas
- SGP

Ato de Deferimento

| De 07.02.2023

Referência: Processo n.º E-20/001.012819/2022 - Interessado(a): GUSTAVO BORGES SOUSA DE CARVALHO, matrícula:

30957120

Considerando o Despacho NUDIR 1070711, concedo o direito a auferir os percentuais de **10%, 15%, 20% e 25%** de triênios, correspondentes ao direito às percepções do **1º, 2º, 3º e 4º** triênios, correspondentes ao tempo de serviço público apurado, todos com validade a contar de **25.11.2022**, de acordo com o art. 13 da Lei Estadual nº 9392/2021.

Id: 202300229 - Protocolo: 1071953

Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC
Aviso Geral da Comissão de Pregão

| De 07.02.2023

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO da DPRJ torna público que fará realizar no Portal do SIGA (www.compras.rj.gov.br), a seguinte licitação:

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 008/23

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTINUADO DE OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E DE ATENDIMENTO A USUÁRIOS DE TIC, PELO PERÍODO DE 30 MESES, RENOVÁVEIS POR IGUAL PERÍODO

Processo n.º: E-20/001.006873/2022

Data da abertura da sessão: 02/03/2023 - 11:02H

Data de início da disputa de preços: 02/03/2023 - 11:02H

Local: www.compras.rj.gov.br

N.º da Licitação no Portal: DPRJ PE N.º 008/23

O edital e seus respectivos anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.compras.rj.gov.br e www.defensoria.rj.def.br.

Id: 202300228 - Protocolo: 1072049

Secretaria de Orçamento e Finanças - SECOF

Ato de Reconhecimento de Dívida



DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 026 / 2023

Publicação: Quarta-Feira, 8 de Fevereiro de 2023

| De 07.02.2023

Referência: Processo nº E-20/001.000963/2023

Reconheço a dívida no valor de **R\$ 3.091,06** (três mil noventa e um reais e seis centavos), em favor do Serviço Federal De Processamento De Dados - SERPRO, referente ao serviço de banco de dados.

Id: 202300233 - Protocolo: 1072821

VALOR MENSAL: R\$ 7.624,46 (sete mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

FUNDAMENTO: Art.65,§8º, Lei 8.666/93.

Id: 202300236 - Protocolo: 1072989

Referência: Processo nº E-20/001.007864/2018

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento ao Contrato nº 045/2018 .

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e MARCIA CLAUDIA ASSAF.

OBJETO: Apostilamento da concessão de reajuste do valor locatício do imóvel situado à Avenida Governador Roberto Silveira, nº 302, Campos Prado, Cachoeira de Macacu - RJ, o qual passa ao valor de R\$ 2.437,25 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), considerada a aplicação do índice de 5,451290 %, conforme a variação do IGP-M (FGV), do período de 01/2022 a 12/2022, a ser aplicado a partir de 28/12/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 2.437,25 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2023.

FUNDAMENTO: Art.65,§8º, Lei 8.666/93.

Id: 202300237 - Protocolo: 1073022

■ Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 07.02.2023

Referência: Processo nº E-20/10450/1995 - Interessado(a): VERONICA CARVALHO DA COSTA ESTEVES, matrícula: 8157828

Diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de CANCELAMENTO de férias no período de 01.03.2023 a 31.03.2023, e excluo a Requerente da tabela de afastamentos no mencionado, podendo gozá-las oportunamente.

Id: 202300230 - Protocolo: 1072579

Referência: Processo nº E-20/10075/1998 - Interessado(a): SIMONE ESTRELLITA DA CUNHA, matrícula: 8209678





DESDE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

Edição N.º 026 / 2023

Publicação: Quarta-Feira, 8 de Fevereiro de 2023

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da Coordenação e indicação de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 21.03.2023 a 31.03.2023.

Id: 202300230 - Protocolo: 1072592

Referência: Processo nº E-20/12.154/2007 - Interessado(a): VIVIANE ALÓ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA, matrícula: 9308503

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo de férias nos dias 23.02.2023 e 24.02.2023.

Id: 202300238 - Protocolo: 1072722

Referência: Processo nº E-20/11187/2012 - Interessado(a): INGRID MODESTO SOARES DA COSTA, matrícula: 9696188

Nos termos do art. 14, I, da Resolução DPGF nº 895/2017, e considerando o término do último período de licença aleitamento em 15.02.2023, **DEFIRO** a fruição de licença prêmio de 16.02.2023 a 17.03.2023, de 18.03.2023 a 16.04.2023 e de 17.04.2023 a 16.05.2023, as duas primeiras licenças referentes ao período aquisitivo de 28/12/2010 a 26/12/2015 e a última referente ao período aquisitivo de 27/12/2015 a 24/12/2020.

Id: 202300238 - Protocolo: 1072751

Referência: Processo nº E-20/10493/1995 - Interessado(a): JOÃO ROMERO DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula: 8169492

Considerando que o Requerente pretende se aposentar após a fruição do período solicitado, **DEFIRO** o gozo de férias pelo período compreendido entre 01.03.2023 e 31.03.2023.

Id: 202300238 - Protocolo: 1073216

Referência: Processo nº E-20/12164/2007 - Interessado(a): LEONARDO REIS DE NAZARETH, matrícula: 9308461

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período de 06.02.2023 a 13.02.2023.

Id: 202300238 - Protocolo: 1073246

Ato de Designação

| De 07.02.2023

Referência: Processo nº E-20/001.010822/2019

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Públco(a) Dr(a). **ALINE ELISABETH VELHO WUILLAUME** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido R.G.B., nos autos do processo nº 0309128-65.2020.8.19.0001, em trâmite perante o d. Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Especializada da Comarca da Capital, na audiência por videoconferência designada para o dia 10.02.2023, às 12h30min, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja, **SEAPBS - PRESÍDIO BANDEIRA STAMPA** (localizado no **COMPLEXO DE GERICINÓ - BANGU**).

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Públco(a) Dr(a). **FLÁVIO EDUARDO LETHIER RANGEL** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido F.A.B.R., nos autos do processo nº 0028694-12.2021.8.19.0204, em trâmite perante o d. Juízo de Direito do 17º Juizado Especial Criminal da Regional de Bangu, na audiência por videoconferência designada para o dia 13.02.2023, às 14h00min, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja, **SEAPNH - PRESÍDIO NELSON HUNGRIA** (localizado no **COMPLEXO DE GERICINÓ - BANGU**).

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Públco(a) Dr(a). **RENATA CORREA LEITE NEMER SAUD** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido B.S.S., nos autos do processo nº 0011810-05.2021.8.19.0204, em trâmite perante o d. Juízo de Direito do 17º Juizado Especial Criminal da Regional de Bangu, na audiência por videoconferência designada para o dia 15.02.2023, às 14h00min, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja, **SEAPNH - PRESÍDIO NELSON HUNGRIA** (localizado no **COMPLEXO DE GERICINÓ - BANGU**).

DESIGNA o(a) Exmo(a). Defensor(a) Públco(a) Dr(a). **JOÃO FRANCISCO NASCIMENTO COLNAGO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar em favor do assistido B.M.S., nos autos do processo nº 0000550-28.2021.8.19.0204, em trâmite perante o d. Juízo de Direito do 17º Juizado Especial Criminal da Regional de Bangu, na audiência por videoconferência designada para o dia 27.02.2023, às 13h00min, a ser realizada na sala de videoconferência junto à unidade prisional em que se encontra, qual seja, **SEAPNS - PRESÍDIO NILZA DA SILVA** (localizado em **Campos dos Goytacazes/RJ**).

Id: 202300232 - Protocolo: 1072638

